



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 37, de 29 de maio de 2014

Declara estável no serviço público municipal a servidora Fernanda Cristina Sanches.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno,

considerando o resultado das avaliações de desempenho no curso do estágio probatório e o disposto no artigo 30 e seu parágrafo único da Lei nº 1.822, de 05.05.1999, resolve:

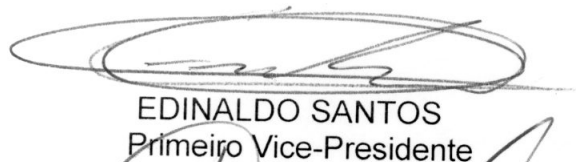
Art. 1º - Este Ato declara estável servidor público municipal.

Art. 2º - Fica declarada estável no serviço público municipal, com efeitos a contar de 23.05.2014, a servidora Fernanda Cristina Sanches, nomeada pela Portaria nº ME-41, de 20 de maio de 2011, para exercer o cargo de provimento efetivo de Recepcionista, cargo extinto pela Lei nº 2138, de 10 de julho de 2013, com aproveitamento no novo cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo com atribuições, vencimentos, nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional compatíveis com o anterior.

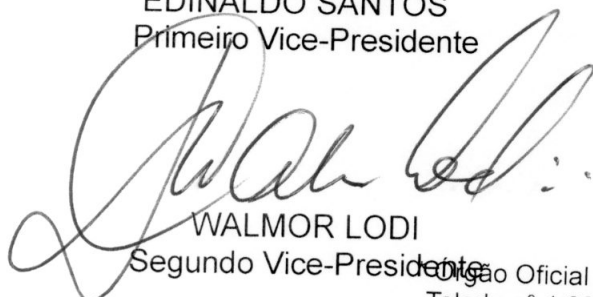
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 29 de maio de 2014

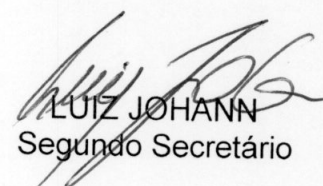

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal


EDINALDO SANTOS
Primeiro Vice-Presidente


SUELI GUERRA
Primeira Secretária


WALMOR LODI
Segundo Vice-Presidente

Publicação:


LUIZ JOHANN
Segundo Secretário

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.020, de 03.06.2014, pág. 16

ATO 037/2014

AUTORIA: Poder Legislativo

